



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão que concede transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, sensorial ou mental, criada através do Decreto nº 235/2022.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão que concede transporte gratuito às pessoas que possuem deficiência física, sensorial ou mental, criada através do Decreto nº 235/2022, passando a ser composta da forma abaixo descrita:

- I. Presidente: RONY CARLOS FIDELIS BUENO – Matrícula 7380
Suplente: ELISABETE GOMES CURADO MEIRELES – Matrícula 6825
- II. Membro: CLARISLENE DE SOUSA ROCHA – Matrícula 55128
Suplente: MANUELA ROSA GOMES DO NASCIMENTO – Matrícula 55127

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA